



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 019/2023

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 25.494/2022 de 11/11/2022;

Considerando o parecer jurídico de nº 1804/2022;

Considerando o despacho da medicina do trabalho acostado à fl. 21;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública **TANIA MARIA ALEXANDRE APOLINARIO FONSECA** ocupante do cargo efetivo Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 40022-03, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **19/12/2022 A 16/06/2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal